

第 40/2001 號行政長官批示

鑑於判給執行「奧林匹克游泳館建造」承攬工程之企業已成立名為「SCG & MC —— 建築工程有限公司」之新公司；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

公佈於二零零零年八月三十一日《澳門特別行政區公報》第三十一期第一組第 139/2000 號行政長官批示中之判給企業「美昌/上海建工公司」之名稱修改為「SCG & MC —— 建築工程有限公司」。

二零零一年二月十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2001

Considerando que a empresa adjudicatária de execução da empreitada de «Construção de Piscina Olímpica de Macau» constituiu uma nova sociedade, «SCG/MC — Construção & Engenharia (Macau) Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É alterada a designação da empresa adjudicatária, «Mei Cheong — S.C.G.», referida no Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, I Série, de 31 de Julho, para «SCG/MC — Construção & Engenharia (Macau) Limitada».

15 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 41/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零一年四月十二日起，發行並流通以「文化匯聚 —— 宗教信仰」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元	750,000 枚
澳門幣一元五角	750,000 枚
澳門幣二元	750,000 枚
澳門幣二元五角	750,000 枚
含面額澳門幣八元郵票之小型張	750,000 枚

二、該等郵票印刷成十八萬七千五百張小版張，其中四萬六千八百七十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零一年二月二十一日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 12 de Abril de 2001, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Convergência de Culturas — Cultos Religiosos», nas taxas e quantidades seguintes:

1,00 pataca	750.000
1,50 patacas	750.000
2,00 patacas	750.000
2,50 patacas	750.000
Bloco com selo de 8,00 patacas	750.000

2. Os selos são impressos em 187 500 folhas miniatura, das quais 46 875 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

21 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.